



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS

Processo SEI: 0004166-65.2024.6.26.8000

Assunto: Fornecimento de alimentação (kits-lanche) - Eleições Municipais de 2024. Previsto no PCA 2024 - Item 3 (PLEITOS) da SGS.

Senhor Secretário de Gestão de Serviços,

Apresentam-se os artefatos para a licitação destinada à obtenção de registro de preços para fornecimento de alimentação (kits-lanche) às servidoras e aos servidores, bem como às colaboradoras e aos colaboradores da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos dias em que se realizarão as Eleições Municipais de 2024.

Os documentos foram elaborados pela Coordenadoria de Serviços - COSERV e pela Seção de Zeladoria - SeZel, com vistas ao processamento de acordo com os parâmetros da Lei 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, a saber:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc. SEI 5136226);
- Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. SEI 5139821; de teor igual ao do doc. SEI 5139916, versão editável, e do doc. SEI 5139919, versão não editável);
- Mapa de Riscos da contratação (doc. SEI 5174295, versão editável, e doc. SEI 5174307, versão não editável);
- Minuta do Termo de Referência - TR (doc. SEI 5191046, versão editável, e doc. SEI 5191048, versão não editável).

Trata-se de solução regularmente aplicada nos dias de realização de Eleições, em 1º e 2º turnos, indicando-se que a contratação anterior, ligada ao pleito eleitoral de 2022, tramitou através do processo SEI 0001309-17.2022.6.26.8000.

Ante o exposto, propõem-se as seguintes medidas:

- que o DFD (doc. SEI 5136226) e o ETP (doc. SEI 5139821) sejam assinados por Vossa Senhoria, através do bloco de assinatura nº 54775;
- que os autos sejam encaminhados à SAM/COCL, para as providências seguintes.

COSERV, em 20/02/2024.

Marcos Hamano
Coordenador de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HAMANO TSUCHIYA, COORDENADOR**, em 22/02/2024, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5191050** e o código CRC **0BE18F81**.

0004166-65.2024.6.26.8000

5191050v3